3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 796/2022, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CENTRO DE CONVIVÊNCIA AMOR SEM LIMITES – CECAL. FIRMADO EM 09/12/2022.

CONTRATADO	:	CENTRO DE CONVIVÊNCIA AMOR SEM LIMITES - CECAL
CHAMAMENTO	:	Nº 19/2022
DATA	:	06/08/2024
APOSTILAMENTO	:	Nº 796/2022-3
PROCESSO ADM.	:	Nº 28.864/2023

Pelo presente termo de apostilamento de retificação, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede na Av. Eng. Fábio Roberto Barnabé nº 2.800, Jardim Esplanada II, Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 44.733.608/0001-09, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **NILSON ALCIDES GASPAR**, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 180.792.726 e do CPF nº 102.119.548-02 e pela Secretária Municipal de Assistência Social, **VIVIANE ROBERTA BARNABÉ**, brasileira, assistente social, portadora do RG nº 27.679.830-2 e do CPF nº 218.162.078-45, e de outro lado, o **CENTRO DE CONVIVÊNCIA AMOR SEM LIMITES - CECAL**, com sede administrativa na Cidade de Indaiatuba/SP, na Rua Jurandir de Faria nº 03, Jardim do Sol, CEP 13343-600, Telefone: (19) 3935-0098, E-mail: administrativo@cecalindaiatuba.org.br, coordenacao@cecalindaiatuba.org.br, inscrita no CNPJ sob nº 08.743.005/0001-16, neste ato representada por seu Presidente, **OSIAS LUIZ DE SOUZA**, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº 7.976.225-6 e do CPF nº 828.409.468-15, doravante denominada **ENTIDADE**, têm entre si justo e contratado, o apostilamento ao Termo de Colaboração, firmado em 09/12/2022 e seus aditivos em 23/10/2023 e 11/01/2024, para Prestação de Serviço de Acolhimento em República para Idosos - Vila dos Idosos - Proteção Social Especial de Alta Complexidade, no Município de Indaiatuba, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, onde reajustam o valor do recurso, que reciprocamente outorgam e aceitam, como segue:

CLÁUSULA 1ª - DO REAJUSTE

1.1. O valor do Recurso Municipal previsto no Termo de Colaboração nº 796/2022 será reajustado de acordo com a variação da UFESP, conforme estabelecido na cláusula 6ª, item 6.1.1. do instrumento contratual, sendo:

ANO	UFESP	VALOR
2023	R$ 34,26	R$ 1.034.524,35
2024	R$ 35,36	R$ 1.067.740,25

1.2. Acrescendo o valor em R$ 33.215,90 (trinta e três mil, duzentos e quinze reais e noventa centavos).

1.3. Com o reajuste, o valor total estimado do termo de colaboração nº 796/2022 passa a ser de R$ 1.067.740,25

(um milhão, sessenta e sete mil, setecentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos).

1.4. Os efeitos deste termo de apostilamento retroagirão a 02/01/2024.

CLÁUSULA 2ª - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. A despesa decorrente da execução deste termo de apostilamento será suportada pela dotação própria do orçamento vigente, codificada sob a rubrica nº 01.05.02.08.2440019.2042.3.3.50.39.00 - DR 01.500.0051, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CLÁUSULA 3ª - DO SUPORTE LEGAL

3.1. O presente apostilamento tem fundamento no art. 57, da Lei Federal nº 13.204 de 14/12/2015 e suas alterações.

CLÁUSULA 4ª - DA RATIFICAÇÃO

4.1. As partes ratificam as demais cláusulas e condições avençadas no termo de colaboração que não foram alteradas expressamente por este termo de apostilamento.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo de apostilamento ao termo de colaboração em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um único efeito.

Indaiatuba, 6 de agosto de 2024.

NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito Municipal

VIVIANE ROBERTA BARNABÉ
Secretária Municipal de Assistência Social

OSIAS LUIZ DE SOUZA
Entidade

Gestora:

Nathalia Denise Stoco

/eh

ANEXO RP-09 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 10/2024)

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA	:	CENTRO DE CONVIVÊNCIA AMOR SEM LIMITES - CECAL
TERMO DE COLABORAÇÃO	:	Nº 796/2022-3 - PROCESSO ADM. Nº 28.864/2023
OBJETO	:	*3º Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração, firmado em 09/12/2022 e seus aditivos em 23/10/2023 e 11/01/2024, para Prestação de Serviço de Acolhimento em República para Idosos - Vila dos Idosos - Proteção Social Especial de Alta Complexidade, no Município de Indaiatuba, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, onde reajustam o valor do recurso.*
VALOR DO AJUSTE/ VALOR REPASSADO (1)	:	*R$ 33.215,90*
EXERCÍCIO (1)	:	2024
ADVOGADO(S)/Nº OAB/E-MAIL	:	

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que

a) o ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como os processos das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (https://doe.tce.sp.gov.br/), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, bem como dos interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s).

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber;

c) Este termo corresponde à situação prevista no inciso II do artigo 30 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, em que, se houver débito, determinando a notificação do responsável para, no prazo estabelecido no Regimento Interno, apresentar defesa ou recolher a importância devida;

d) A notificação pessoal só ocorrerá caso a defesa apresentada seja rejeitada, mantida a determinação de recolhimento, conforme §1º do artigo 30 da citada Lei.

Indaiatuba, 6 de agosto de 2024.

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	**VIVIANE ROBERTA BARNABÉ**
Cargo	:	Secretária Municipal de Assistência Social
CPF	:	Nº 218.162.078-45

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome	:	**OSIAS LUIZ DE SOUZA**
Cargo	:	Aposentado
CPF	:	Nº 828.409.468-15

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou parecer conclusivo:
PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	**NILSON ALCIDES GASPAR**
Cargo	:	Prefeito Municipal
CPF	:	Nº 102.119.548-02

Assinatura: _____

Nome	:	**VIVIANE ROBERTA BARNABÉ**
Cargo	:	Secretária Municipal de Assistência Social
CPF	:	Nº 218.162.078-45

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:
PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome	:	**OSIAS LUIZ DE SOUZA**
Cargo	:	Aposentado
CPF	:	Nº 828.409.468-15

Assinatura: _____

GESTORA:

Nome	:	**NATHALIA DENISE STOCO**
Cargo	:	Psicóloga
CPF	:	Nº 350.824.418-09

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Presidente da comissão de licitações

Nome	:	**ANTONIO CARLOS MARCOLINO**
Cargo	:	Técnico de Serviços Administrativos
CPF	:	Nº 136.607.618-42

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Comissão de monitoramento e avaliação

Nome	:	**GIOVANA CRISTINA DORDETTI GOMES**
Cargo	:	Psicóloga
CPF	:	Nº 441.378.238-04

Assinatura: _____

Nome	:	**DOROTH DE ASSIS SCHIMIDT DOI**
Cargo	:	Assistente Social
CPF	:	Nº 371.283.608-24

Assinatura: _____

Nome	:	**JOSÉ PAULO DINIZ**
Cargo	:	Psicólogo
CPF	:	Nº 373.308.198-67

Assinatura: _____

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Comissão de prestação de contas

Nome	:	**ROGÉRIO SILVA SIQUEIRA**
Cargo	:	Das-04 - Assessoramento às Secretarias e Unidades Superiores Estratégicas
CPF	:	Nº 299.582.238-99

Assinatura: _____

Nome	:	**SUZAN KELLI MARCOLINO DA ROSA**
Cargo	:	Direção de Unidades Subordinadas Estratégicas
CPF	:	Nº 354.646.128-23

Assinatura: _____

Nome	:	**PAULO EDUARDO JUIZ DE SOUZA**
Cargo	:	Assistente de Serviços Administrativos
CPF	:	Nº 160.131.798-08

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Comissão de seleção

Nome	:	**MARIA CRISTINA COELHO DIAS**
Cargo	:	Nº 328.614.273-53
CPF	:	Assistente Social

Assinatura: _____

Nome	:	**NATHALIA DENISE STOCO**
Cargo	:	Psicóloga
CPF	:	Nº 350.824.418-09

Assinatura: _____

Nome	:	**ROGÉRIO SILVA SIQUEIRA**
Cargo	:	Das-04 - Assessoramento às Secretarias e Unidades Superiores Estratégicas
CPF	:	Nº 299.582.238-99

Assinatura: _____

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Responsável pela emissão de parecer jurídico

Nome	:	**LUIZ FERNANDO CARDEAL SIGRIST**
Cargo	:	Procurador do Município
CPF	:	Nº 116.129.988-28

Assinatura: _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(2) Facultativo. Indicar quando já constituído.

(*) - O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal . Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

CONCESSOR	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CNPJ	:	Nº 44.733.608.0001-09
BENEFICIÁRIO	:	CENTRO DE CONVIVÊNCIA AMOR SEM LIMITES - CECAL
CNPJ	:	Nº 08.743.005/0001-16
TERMO DE APOSTILAMENTO	:	Nº 796/2022-3
DATA DA ASSINATURA	:	06/08/2024
VIGÊNCIA	:	12 (doze) meses
OBJETO	:	3º Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração, firmado em 09/12/2022 e seus aditivos em 23/10/2023 e 11/01/2024, para Prestação de Serviço de Acolhimento em República para Idosos - Vila dos Idosos - Proteção Social Especial de Alta Complexidade, no Município de Indaiatuba, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, onde reajustam o valor do recurso.
VALOR	:	R$ 33.215,90

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Indaiatuba, 6 de agosto de 2024.

LUIZ HENRIQUE FURLAN
Secretário Municipal de Administração

Nome:	Luiz Henrique Furlan
Cargo:	Secretário Municipal de Administração
E-mail institucional:	administracao.secretario@indaiatuba.sp.gov.br

ASSISTÊNCIA SOCIAL

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO **8º** TERMO DE ADITAMENTO 165/21 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E ROSA & FERRREIRA LTDA ME. Data: 26/09/24 – Objeto: Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 06 (seis) meses, isto é, de 24/08/2024 a 23/02/25, tudo nas mesmas condições pactuadas no contrato inicial – R$ 23.226,00 – PA 34593/22

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 796/2022, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CENTRO DE CONVIVÊNCIA AMOR SEM LIMITES – CECAL, FIRMADO EM 09/12/2022. Objeto: 3º Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração, firmado em 09/12/2022 e seus aditivos em 23/10/2023 e 11/01/2024, para Prestação de Serviço de Acolhimento em República para Idosos - Vila dos Idosos - Proteção Social Especial de Alta Complexidade, no Município de Indaiatuba, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, onde reajustam o valor do recurso. Processo Adm. nº 28.864/23 – Valor R$ 33.215,90.